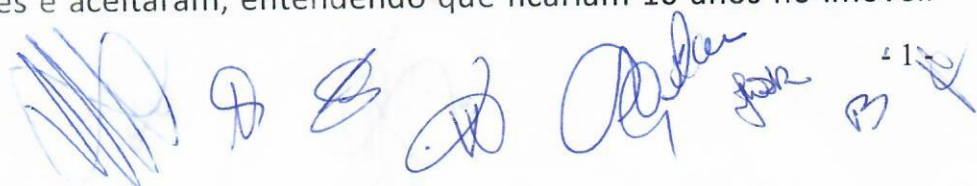
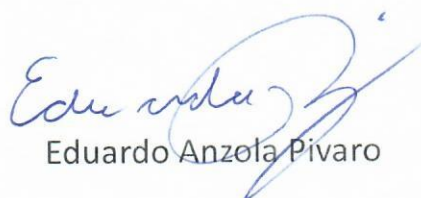


## Ata número noventa e seis (96) – Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

Ao vigésimo terceiro dia (23) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte (2021), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), na sala de reuniões da Autarquia Cambé Previdência, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração gestão 2020/2023. Presentes os membros: Eduardo Anzola Pivaro, Carlos Alberto Serpeloni, Wagner Santana, Aldecir Cairrão, Jackson Romeu Ariukudo, Paulo Humberto Pizaia Neto, Josiele Diniz da Silva Richieri a diretora presidente Andréia Cristina da Silva e o assessor jurídico da Autarquia Bruno Gerdulli de Oliveira. Andréia distribuiu os documentos necessários para a reunião e eu, Eduardo, colhi assinaturas na lista de presença para a reunião do dia. Iniciei a reunião elencando os assuntos da pauta: 1) Apresentação pelo Assessor Jurídico, referente ao ato para a resolução da concessão de uso a título oneroso do imóvel de propriedade desta Autarquia, situado na Av. Brasil, nº78 – Centro – Cambé-PR, atualmente ocupado em caráter precário pela Cooperativa de Crédito Sicoob; 2) Demonstrativo Financeiro e relatório das aplicações financeiras referente ao mês de agosto/2021. Em seguida passei a palavra para a Andréia que cumprimentou os membros e passou a palavra ao assessor Jurídico para que o mesmo detalhasse sobre o projeto de lei para a resolução do caso descrito no item 1 - conforme acordado anteriormente com o mesmo, que ficou responsável por apresentar a este conselho, sugestões para resolução da situação relatada no item 1) da pauta. Dr. Bruno iniciou relatando que estudou muito e concluiu que não há outra saída a não ser uma concessão. Esclareceu que o Sicoob trata-se de terceiros de boa-fé. Investiram muito no imóvel, fizeram muitas benfeitorias, as quais apresentaram as notas e as despesas ficaram em torno de 690 mil reais, no entanto, nos termos estabelecidos no instrumento formalizado com Sicoob, o valor autorizado de benfeitorias foi de 188 mil reais. O contrato foi firmado por 10 anos, então, foi criada essa expectativa – portanto essa foi a saída para legalizar a situação e é claro, se o executivo, achar pertinente e levar adiante, já que dependemos do executivo após a aprovação do conselho. Bruno aproveitou e manifestou sobre a solicitação da Andreia de entendimento pela possibilidade da regularização de permissão de uso dos imóveis de propriedade desta Autarquia com contrato com prazo determinado, a título oneroso. Serpeloni sugeriu fazer um só para todos- inclusive do Sicoob. Bruno informou que não, que Sicoob seria uma concessão. Andréia mencionou que não poderia ser permissão de uso no caso do Sicoob, devido o prazo que terá o contrato. Andreia informou que também teve acesso ao projeto nesta data, assim como os conselheiros, para tanto, sugeriu marcarmos uma extraordinária para tratarmos apenas deste assunto e Jackson solicitou um prazo para analisar o projeto para mudanças nas terminologias e apontou que precisamos justificar a não licitação, visto que na Lei 8.666 não prevê essa situação. Jackson mencionou que são apenas detalhes a analisar para darmos andamento nisso. Serpeloni questionou qual foi a motivação deste projeto. Jackson explicou sobre o procedimento adotado, onde o contrato foi firmado entre o Sicoob e imobiliária e Autarquia não assinou. Não deveria ser feito assim. Seria um procedimento nulo. Não existe locação. Mas eles fizeram desta maneira porque o poder público passou assim para eles e aceitaram, entendendo que ficariam 10 anos no imóvel.

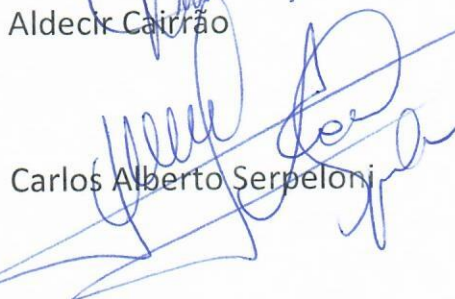



respectivamente, informando os valores e pesquisas. Os conselheiros concordaram em manter o prédio locado para a Comdec e a Autarquia permanecer no mesmo endereço. Em seguida falei sobre a ata de julho/21 – perguntando sobre a opinião se de colocar ou não na integra a fala do Aldecir, editando-a, ou acrescentar a fala na ata de hoje. Jackson se manifestou que se está na gravação, tudo bem colocar. Aldecir disse que é muito cobrado pelos aposentados e se colocar de uma forma mais sintética eles não entendem. Eu e Jackson dissemos que não dá para colocar na integra, essa é uma situação pontual. Eu disse que tem que ser resumido – é impossível colocar tudo na integra. Acordamos de inserir na ata de julho. Por fim, acordamos que se quiser que seja inserido o que foi dito, é necessário se manifestar na própria reunião. Serpeloni ressaltou que não é tudo o que foi falado que vai na ata, pois não é viável. Em seguida, Andréia ofereceu aos conselheiros para participarem de curso preparatório para a certificação CPA 10 e CGRPPS que acontecerá em Jandaia do Sul. Informou que essas certificações serão aceitas até o seu vencimento – conforme o manual de credenciamento enviado aos conselheiros. Em janeiro já serão exigidos. Caso não certificados por estas ou as demais que estão no manual, haverá a certificação que será aplicada por entidade credenciada pela secretaria. Aldecir perguntou sobre a diferença das certificações CGRPPS e CPA 10. Andréia respondeu que CPA 10 é mais voltado para o mercado de capitais / mercado financeiro e o CGRPPS “dizem” ser mais fácil, pois abrange os temas gerais referente gestão do RPPS. Encerrando os assuntos, perguntei se alguém tinha mais alguma colocação e como não houve nenhuma manifestação, encerramos a reunião. E, nada mais havendo a relatar, lavro a presente ata que lida e achada conforme, será assinada por mim, Eduardo Anzola Pivaro e pelos demais membros do conselho de administração.

  
Eduardo Anzola Pivaro

  
Andréia Cristina da Silva

  
Aldecir Cairrão

  
Carlos Alberto Serpeloni

  
Paulo Humberto Pizaia Neto

  
Wagner Santana

  
Josiele Diniz da Silva Richieri

  
Jackson Romeu Ariukudo

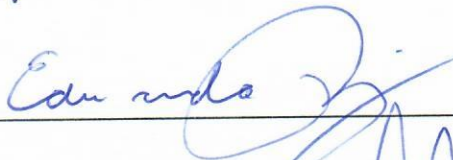
LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

23/09/2021 - 5ª Feira

ALDECIR CARRÃO



EDUARDO ANZOLA PIVARO



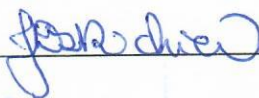
CARLOS ALBERTO SERPELONI



JACKSON ROMEU ARIUKUDO



JOSIELE DINIZ DA SILVA RICHIERI



PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO -



WAGNER SANTANA -

